



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2022 de 18 de janeiro de 2022.

Atualiza os Subsídios dos vereadores do Município de Cajueiro da Praia, para o ano de 2022 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia – PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, faz saber que o poder legislativo aprovou e promulga a seguinte resolução.

ART. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 16, V, e do regimento Interno da Câmara, o subsídio dos Vereadores de Cajueiro da Praia-PI, para o exercício de 2022, no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento), em parcela única mensal, que passa a ter valor de R\$ 3.386,95 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais, e noventa e cinco centavos).

Parágrafo Primeiro. O vereador Presidente do Poder Legislativo terá como subsídio mensal, em parcela única, no valor de R\$ 4.294,41 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo Segundo. Os vereadores que exercerem o mandato de Vice-Presidente e secretário da mesa diretora terão como subsídio mensal, em parcela única, o valor de R\$ 4.067,59 (quatro mil e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo terceiro. O percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo o índice oficial de inflação apurada pelo Governo Federal através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Cajueiro da Praia 18 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

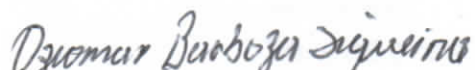
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ


FRANCISCO JOSÉ SILVA VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI


Oziomar Barbosa Siqueira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia


Silva Basto de Ataíde Silva

Secretaria da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia